



HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ 05.197.443/0001-38

NIRE 233.000.392-71

FATO RELEVANTE

ATUALIZAÇÕES SOBRE CAPTAÇÕES DE RECURSOS

A **Hapvida Participações e Investimentos S.A.** (Hapvida ou Companhia) (B3: HAPV3), em cumprimento às normas vigentes e em continuidade ao fato relevante divulgado em 8 de março de 2023, informa a seus acionistas e ao mercado em geral que:

1. Na data de hoje, foi celebrado o instrumento vinculante para operação de *sale & leaseback* (SLB), de 10 imóveis de propriedade de controladas da Companhia, no montante de R\$1.250.000.000,00, com um veículo de investimento da Família Pinheiro (LPAR), controladora da Companhia. Com base na avaliação de 6 propostas recebidas após um processo competitivo, a proposta da LPAR superou as demais e apresentou os termos e condições mais favoráveis à Companhia. Todos os investidores que participaram do processo tiveram acesso aos termos ofertados pela LPAR, e foi oferecido o direito de *right to match* a exclusivo critério dos investidores em relação à proposta da LPAR – nenhum dos investidores escolheu exercer esse direito.

O processo e a escolha da melhor proposta foram apreciados pelo Comitê de Finanças, Mercado de Capitais e M&A, pelo Comitê de Auditoria, Riscos, Controles Internos e *Compliance* e aprovado pelo Conselho de Administração da Hapvida. A conclusão do SLB deverá ocorrer até 28 de abril de 2023. Essa transação está em linha com a estratégia da Companhia, de ser mais "*asset light*". A totalidade dos imóveis objeto do SLB vêm de entidades que foram adquiridas pela Companhia desde a sua abertura de capital (IPO).

Resumo dos termos e condições da proposta da LPAR:

- Montante: R\$1.250.000.000,00
 - *Cap Rate* Anual: 8,50% (i.e. R\$8.854.166,67 por mês)
 - Índice de reajuste anual: IPCA
 - Prazo de locação: 20 anos (com opção de renovação por mais 20 anos)
 - Opção de recompra, pela Companhia, em condições pré-determinadas, no 36º ou no 60º mês contados do início das locações objeto do SLB
 - Sem necessidade de aprovação prévia de autoridades regulatórias
 - Sem necessidade de conclusão de auditoria (*due diligence*)
 - Sem garantias exigíveis
2. A Companhia engajou o Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., o UBS Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., o Banco BTG Pactual S.A. e o Banco Itaú BBA S.A., bem como suas respectivas afiliadas no exterior e seus assessores legais, a fim de analisar a viabilidade e estruturar uma potencial oferta pública subsequente de ações ordinárias de

emissão da Companhia, integralmente primária, a ser realizada no limite de seu capital autorizado (correspondente a 395.207.520 ações) (*Follow-on*). No âmbito do potencial *Follow-on*, a Família Pinheiro, na qualidade de acionista controladora da Companhia, se comprometeu a exercer seu direito de prioridade, subscrevendo ações a serem emitidas pela Companhia no valor de R\$360.000.000,00. Destaca-se que a realização do potencial *Follow-on* está condicionada, dentre outros fatores, a condições favoráveis de mercado e aprovações pelos órgãos societários da Companhia e, portanto, nesta data, não está sendo realizada qualquer oferta pública de distribuição de ações e/ou de quaisquer outros valores mobiliários de emissão da Companhia em qualquer jurisdição.

O SLB e o potencial *Follow-on*, com a expressiva participação da Família Pinheiro, demonstram o comprometimento da Companhia e a convicção dos controladores e atuais administradores da Hapvida na resiliência do seu modelo de negócios. Essa postura da administração evidencia, também, sua visão conservadora em relação à liquidez e endividamento da Companhia. Essas duas captações estão inseridas no contexto, já informado pela Companhia no dia 8 de março de 2023, com o objetivo de otimizar e fortalecer a sua estrutura de capital.

Para mais informações sobre o SLB, em linha com o artigo 33, inciso XXXII, e com o respectivo Anexo F da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 80, de 29 de março de 2022, veja o Anexo I a este fato relevante.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados acerca dos desdobramentos relevantes sobre os temas e segue à disposição para qualquer esclarecimento adicional necessário.

Este Fato Relevante não constitui uma oferta de venda de valores mobiliários, no Brasil ou no exterior, incluindo nos Estados Unidos, ou em qualquer outra jurisdição, e possui caráter meramente informativo e não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado e/ou interpretado como, nem constituir, uma recomendação de investimento ou oferta de venda, solicitação ou oferta de compra de quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia.

Fortaleza, estado do Ceará, 27 de março de 2023.

Maurício Teixeira

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores

Anexo I

Na forma da política de transações com partes relacionadas da Companhia (Política), o SLB foi apreciado pelo comitê de finanças, mercados de capitais e M&A (COFIN), em 20 de março de 2023, e pelo comitê de auditoria, riscos, controles internos e *compliance* (COAUD), em 21 de março de 2023, que afirmou sua aderência, bem como foi devidamente aprovado pelo conselho de administração (CA), em 21 de março de 2023.

Partes do SLB e relações com a Companhia	<p>Como alienantes e locatárias:</p> <p>(1) a Ultra Som Serviços Médicos S.A., controlada direta da Companhia, de natureza operacional médico-hospitalar (Ultra Som); (2) a NotreDame Intermédica Saúde S.A., controlada indireta da Companhia, de natureza operacional médico-hospitalar e de administração de planos de saúde e odontológicos (NDIS); (3) a NotreDame Intermédica Minas Gerais S.A., controlada indireta da Companhia, de natureza operacional médico-hospitalar e de administração de planos de saúde e odontológicos (NDI MG); e (4) a São Francisco Rede de Saúde Assistencial S.A., controlada indireta da Companhia, de natureza operacional médico-hospitalar (SFRA).</p> <p>Como adquirente e locadora:</p> <p>(4) a LPAR Imóveis Ltda., veículo em constituição, sob controle comum dos controladores da Companhia (LPAR).</p>																								
Data da aprovação societária para a operação	21 de março de 2023.																								
Objeto do SLB	<p>O objeto do SLB é a alienação de determinados imóveis com a consequente locação, a serem utilizados para a prestação de serviço médico-hospitalar (assistencial em geral), pelas controladas nominadas da Companhia acima, conforme abaixo (Imóveis):</p> <table border="1" data-bbox="512 1585 1465 2024"><thead><tr><th></th><th>Imóvel</th><th>Endereço</th><th>Atividade</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>Hospital Paulo Sacramento</td><td>Rua XV de Novembro, nº 865, Jundiaí/SP</td><td>Hospitalar</td></tr><tr><td>2</td><td>Hospital Bosque da Saúde</td><td>Av. Bosque da Saúde, nºs 1922, 1926, 1938, 1942, São Paulo/SP</td><td>Hospitalar</td></tr><tr><td>3</td><td>Hospital Family</td><td>Rua João Santucci, 250 a 270 Lotes 17,18,19,20 e 21, Taboão da Serra/SP</td><td>Hospitalar</td></tr><tr><td>4</td><td>Hospital Nova Vida</td><td>Rua Carolina Abreu Paulino, nº 66, Itapevi/SP</td><td>Hospitalar</td></tr><tr><td>5</td><td>Hospital Cruzeiro do Sul</td><td>Av. dos Autonomistas, nº 2502 x Rua Padre Damasco, nºs 73 e 85, Osasco/SP</td><td>Hospitalar</td></tr></tbody></table>		Imóvel	Endereço	Atividade	1	Hospital Paulo Sacramento	Rua XV de Novembro, nº 865, Jundiaí/SP	Hospitalar	2	Hospital Bosque da Saúde	Av. Bosque da Saúde, nºs 1922, 1926, 1938, 1942, São Paulo/SP	Hospitalar	3	Hospital Family	Rua João Santucci, 250 a 270 Lotes 17,18,19,20 e 21, Taboão da Serra/SP	Hospitalar	4	Hospital Nova Vida	Rua Carolina Abreu Paulino, nº 66, Itapevi/SP	Hospitalar	5	Hospital Cruzeiro do Sul	Av. dos Autonomistas, nº 2502 x Rua Padre Damasco, nºs 73 e 85, Osasco/SP	Hospitalar
	Imóvel	Endereço	Atividade																						
1	Hospital Paulo Sacramento	Rua XV de Novembro, nº 865, Jundiaí/SP	Hospitalar																						
2	Hospital Bosque da Saúde	Av. Bosque da Saúde, nºs 1922, 1926, 1938, 1942, São Paulo/SP	Hospitalar																						
3	Hospital Family	Rua João Santucci, 250 a 270 Lotes 17,18,19,20 e 21, Taboão da Serra/SP	Hospitalar																						
4	Hospital Nova Vida	Rua Carolina Abreu Paulino, nº 66, Itapevi/SP	Hospitalar																						
5	Hospital Cruzeiro do Sul	Av. dos Autonomistas, nº 2502 x Rua Padre Damasco, nºs 73 e 85, Osasco/SP	Hospitalar																						

	6	Hospital Salvalus	Rua Bresser, nº 1954 e Rua Frei Gaspar, nº 759, São Paulo/SP	Hospitalar
	7	Hospital São Bernardo	Av. Lucas Nogueira Garcez, nº 400, São Bernardo do Campo/SP	Hospitalar
	8	Hospital Poços de Caldas	Rua Frei Cristovão Figueiredo, nº 125, Poços de Caldas/MG	Hospitalar
	9	Hospital Araraquara	Av José Bonifácio, nº 569, Araraquara/SP	Hospitalar
	10	Hospital Brasiliense	Conjunto G, da EQ 713-913, do SEP/SUL, Brasília/DF	Hospitalar
Valor do SLB	R\$ 1.250.000.000,00.			
Principais termos e condições do SLB	<p>Finalidade: Venda de ativos com locação subsequente sob a modalidade <i>sale and leaseback</i>.</p> <p>Prazo: 20 anos, com opção de renovação por igual período.</p> <p>Condições de pagamento: Sinal de 5% em até 5 dias úteis contados da assinatura do memorando vinculante e saldo a pagar até 28/04/2023.</p>			
Razões pelas quais a administração da Companhia considera que o SLB observa condições comutativas ou preveem pagamento compensatório adequado	<p>O SLB foi comutativo, uma vez que:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. seguiu-se estritamente o rito previsto na Política, atualizada em 25 de maio de 2022, de acordo com sólidos parâmetros de governança corporativa e transparência. Para o detalhamento acerca do processo observado, consulte a Política no <i>site</i> de relações com investidores da Companhia (seção "Governança" e "Estatuto e Políticas"); 2. é a mais vantajosa em relação a propostas recebidas de terceiros independentes e atuantes no mercado imobiliário; e 3. foi concedido o direito a terceiros de igualar ou superar a proposta apresentada pela LPAR (<i>right to match</i>). 			
Forma de participação da contraparte, seus sócios ou administradores no SLB e em sua negociação (se houve participação na decisão da Companhia acerca da transação; se houve participação na negociação do SLB como representantes da Companhia)	<p>O SLB foi aprovado de forma unânime pelo COFIN, COAUD e CA da Companhia. As negociações foram conduzidas pela Diretoria de M&A, e representantes externos da LPAR, sem o envolvimento direto das partes relacionadas.</p>			